

“O PADRÃO DE URBANIZAÇÃO BRASILEIRO E A SEGREGAÇÃO ESPACIAL DA POPULAÇÃO NA REGIÃO DE CAMPINAS : O PAPEL DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO URBANA”¹

Maria Célia Silva Caiado²

INTRODUÇÃO

O padrão de urbanização brasileiro, como é do conhecimento de todos que, de alguma forma, se interessam pela formação da sociedade brasileira e de sua conformação física no espaço, é a resultante espacial do modelo de desenvolvimento econômico experimentado pelo país, no contexto do sistema capitalista periférico.

Ao longo das últimas cinco décadas, essa conformação espacial refletida nos espaços urbanos, assumiu configurações específicas, relacionadas às diferentes etapas do processo de desenvolvimento econômico brasileiro.

O modelo de Desenvolvimento Econômico excludente refletiu no meio urbano gerando espaços urbanos segregados, onde residem grandes parcelas da população excluídas do processo de integração econômica e social.

É facilmente constatado o distanciamento existente entre a ordem legal urbana e a existência de uma cidade real, que vive na mais absoluta ilegalidade, alimentado tanto pela sociedade, como pelo próprio Estado, que muitas vezes atua como o grande promotor desta segregação das parcelas excluídas.

1 A elaboração deste texto beneficiou-se das discussões e algumas tabulações realizadas durante o processo de elaboração da pesquisa "Gestão do Uso do Solo e Disfunções do Crescimento Urbano", realizada através do convênio IPEA/ NESUR, no Instituto de Economia da Unicamp, julho, 1997, da qual a autora participou como co-autora.

2 Arquiteta, doutoranda em Demografia IFCH/UNICAMP.

O objetivo deste texto é relacionar as diferentes fases do desenvolvimento econômico com as diferentes configurações assumidas pelo espaço urbano no seu processo de crescimento e desenvolvimento e formação de periferias, na Região de Campinas, apontando ainda que de forma preliminar, o papel dos instrumentos de gestão urbana na produção do espaço urbano e na segregação espacial dos diferentes segmentos da população que vive na cidade e região.

2. O PROCESSO DE URBANIZAÇÃO NO CONTEXTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO BRASILEIRO

O desenvolvimento econômico ocorrido no período compreendido entre 1945 e 1980, marcado pelo intenso crescimento do mercado interno, com elevadas taxas de crescimento do PIB, acelerado processo de industrialização, estabelecimento de uma complexa divisão social do trabalho gerou por todo o país, resguardadas as diferenças regionais, um acelerado processo de urbanização, com grandes deslocamentos populacionais, causando profundas alterações na estrutura demográfica. A expansão do mercado de trabalho criou grande número de empregos urbanos, transformando a imensa maioria dos trabalhadores em trabalhadores assalariados, permitindo a integração de grandes parcelas da população à sociedade urbano-industrial.

Todo esse dinamismo atraiu para as cidades grandes contingentes da população, que passa a se concentrar nas grandes cidades, principalmente nas metrópoles, surgindo uma rede urbana dinâmica e integrada, formada por cidades de diferentes tamanhos inseridas na divisão social do trabalho.

Apesar do crescimento econômico e do dinamismo da economia, o modelo é extremamente concentrador de renda e população, e bastante excludente, gerando um contingente de trabalhadores subempregados, extremamente mal remunerados, inseridos em formas de organização de produção intensiva e em trabalhos de baixa capacidade de acumulação e produtividade.

Assim a expansão urbana se apoia numa sociedade com uma distribuição de renda bastante desigual, tendo como resultado a concentração de renda e população nas grandes cidades, surgindo uma estrutura social urbana fragmentada e segregada espacialmente, com a generalização das periferias urbanas, principalmente, mas não só, nos grandes centros urbanos.

Durante esse período, expande-se no país o fenômeno da casa própria, que cumpre o papel de atendimento aos direitos mínimos dos cidadãos, gerando na sociedade urbana uma dimensão integradora e de mobilidade social. Segundo Ribeiro (1994), nas áreas hoje metropolitanas havia, em 1940, pouco menos de 30% de domicílios próprios e 64% de domicílios alugados, chegando em 1980, a 57% e 34% respectivamente.

Ocorre ainda neste período, a expansão do mercado de consumo, via a política de crédito ao consumidor, atingindo até mesmo as classes de renda mais baixa, e a expansão na oferta de bens e serviços de consumo coletivo, via Estado, ainda que de maneira desigual.

A década de 80 é marcada pela perda do dinamismo econômico que caracterizou o período anterior, acompanhado da precarização das relações de trabalho e desassalariamento da força de trabalho, ampliando o setor informal e gerando a informalização dentro das empresas capitalistas.

O período é marcado pela desconcentração espacial da população no interior da região metropolitana, apesar da permanência do processo de urbanização da população, ocorrendo o crescimento dos municípios do entorno do município sede, acentuando a formação de periferias metropolitanas.

A pobreza urbana surge como fenômeno generalizado, principalmente nas regiões metropolitanas, ainda que resguardadas as diferenças regionais entre o nordeste e o sul do país³, revelando de maneira indiscutível as desigualdades sociais.

3 Para maiores detalhes sobre o crescimento da pobreza metropolitana, vide Rocha, Sônia 1991.

A terceirização da economia brasileira e as mudanças no mercado de trabalho, associadas ao crescimento da pobreza e das desigualdades sociais, fazem surgir um segmento de excluídos da ordem social, que nas grandes cidades residem em áreas segregadas, sem acesso ao mercado formal de habitação, aos serviços básicos de infra-estrutura urbana e serviços sociais e com acesso marginal ao mercado de trabalho.

A produção do espaço construído das grandes cidades passa a integrar o circuito financeiro da acumulação, alterando a dinâmica e a velocidade dos mecanismos de valorização imobiliária, sem compromissos com o sistema de regulação do uso do solo, intensificando a fragmentação e segregação do espaço urbano.

A produção imobiliária ilegal cresce, com a conivência do poder público, ora para atender a demanda legítima por habitação das classes mais pobres, não atendidas pelo sistema formal, ora para promover ao capital imobiliário na sua busca incessante pela majoração de lucros.

2.2. A ilegalidade como Regra: O papel dos Instrumentos de Gestão Urbana

A ilegalidade no que diz respeito ao cumprimento às legislações urbanas tornou-se regra nas grandes cidades do país. O fato causa estranheza e suscita a curiosidade de todos que, de alguma forma, se interessam pela formação do espaço urbano.

Não se trata aqui de uma simples afirmação de que a lei não é cumprida como regra no país, ou mesmo de culpar a complexidade dos instrumentos, ou a falta de estrutura do Poder Público para atender a crescente demanda das grandes cidades.

Na verdade, a ilegalidade aparente no uso do solo das grandes cidades se divide em: ilegalidade como estratégia de acesso à moradia das classes menos favorecidas, e ilegalidade como forma de burlar a legislação em áreas de grande valorização imobiliária como forma de atendimento a interesses especulativos de segmentos organizados da produção imobiliária, inseridos nos processos de acumulação.

Como muito bem disse Maricato⁴: *a unidade articulada entre norma e infração abre espaço para a subjetividade, o clientelismo, o favor, a arbitrariedade.*

A ilegalidade é consentida e, muitas vezes ignorada, pelo sistema oficial de planejamento urbano, pelo poder legislativo, e mesmo pelo Judiciário.

A legislação detalhista e muitas vezes, incompreensível de uso e ocupação do solo serve, em determinadas ocasiões, às práticas de corrupção e legitimação da infração.

O Legislativo beneficiando-se deste fato, freqüentemente atua em ações pontuais praticando o clientelismo político, através de alterações nas leis e concessões de anistias a imóveis ilegais.

A ocupação ilegal do solo pelas classes pobres urbanas é normalmente consentida como uma forma de garantir o acesso à moradia, mas não à propriedade, desde que essas se localizem em áreas não valorizadas da cidade. Caso contrário, a legislação passa a valer e a norma voltará a vigorar.

A violência urbana que, recentemente, cresce assustadoramente, revela a toda a sociedade a face cruel, segregadora e excludente do processo de urbanização brasileira, revelando a existência deste imenso contingente de excluídos, que acabam por ameaçar o falso equilíbrio das grandes cidades.

Mesmo a Lei Federal nº 6766/79, cujo objetivo principal era punir os promotores de loteamentos irregulares e garantir o uso ambiental adequado do espaço urbano, este instrumento acabou por contribuir para o mercado capitalista formal assegurando que o solo urbano disponível destine-se à produção capitalista formal, contribuindo também para a segregação espacial, eliminando uma forma ainda que ilegal de acesso à moradia pelas classes mais pobres, acarretando o crescimento das favelas e cortiços nas grandes cidades.

4 Maricato, Ermínia, 1996

Além das legislações urbanas, a política habitacional e, a oferta pública de infra-estrutura e serviços urbanos, revelam o quanto o Estado assume o papel de promotor da segregação e da exclusão da população aos direitos à cidade legal.

A política Habitacional revela claramente a face excludente das políticas urbanas no Brasil, assumindo o Estado o papel de promotor e consolidador da especulação imobiliária, ao garantir o acesso à moradia apenas às classes médias em detrimento das classes mais necessitadas, através de subsídios oriundos do FGTS, que, de certa forma, vem dos trabalhadores

Além disto, com a política de construção de grandes conjuntos residenciais nas periferias desassistidas de infra-estrutura e serviços básicos, o Estado cria a valorização de áreas ainda não consolidadas, ao mesmo tempo que deixa excluída do mercado formal da habitação, grandes parcelas da população que se vê obrigada a recorrer à produção informal em favelas, cortiços e loteamentos irregulares.

Da mesma forma, a política de oferta de infra-estrutura de saneamento e transportes públicos diferenciam as diferentes regiões do território, promovendo a valorização, segundo acesso a estes serviços, criando assim condições indispensáveis.

3. O PROCESSO DE URBANIZAÇÃO NA REGIÃO DE CAMPINAS

A Região de Campinas teve o seu processo de urbanização inserido no contexto do processo de interiorização do desenvolvimento experimentado pelo Estado de São Paulo, onde os investimentos governamentais realizados através da oferta de incentivos e de infra-estrutura, somaram-se à existência de uma base agrícola moderna, fortemente articulada ao setor industrial, e à existência de uma rede urbana bem estruturada.

Assim, durante o período de dinamismo econômico experimentado pelo país, a região se transforma no terceiro parque industrial, ficando atrás somente da grande São Paulo e do estado do Rio de Janeiro.

MAPA 1
Região Metropolitana de Campinas

A lógica da localização industrial, ao longo das rodovias, gerou na região uma conurbação que inclui, além de Campinas, os municípios de Valinhos, Vinhedo, Monte Mor, Sumaré, Hortolândia, Indaiatuba, Paulínia, Nova Odessa, Sta. Bárbara D'Oeste e Americana, situados ao longo da Rodovia Anhangüera, que liga a Grande São Paulo ao interior do estado.

A região desenvolve-se e expande seu dinamismo em função da desconcentração das atividades produtivas, em direção ao interior Paulista.

Durante o período 70/80, a região apresenta um intenso crescimento populacional, marcado principalmente por grande fluxos migratórios como pode ser observado através das tabelas 1 e 2.

Tabela 1 - Componentes do Crescimento Populacional
Região de Governo de Campinas - 1970-1991

RG de Campinas/ Municípios	Taxas (%)					
	Crescimento		Crescimento		Migração Líquida	
	População	Total	Vegetativo		1970/80	1980/91
	1970/80	1980/91	1970/80	1980/91	1970/80	1980/91
Americana	6,29	2,13	2,22	2,27	3,97	0,05
Artur Nogueira	4,60	5,27	1,18	1,59	3,35	4,14
Campinas	5,86	2,22	2,00	2,01	3,77	0,41
Cosmópolis	6,73	4,24	2,02	1,98	4,61	2,62
Indaiatuba	6,30	5,45	1,71	2,02	4,49	3,9
Itapira	2,07	1,51	1,71	1,71	0,34	-0,05
Jaguariúna	3,88	4,62	2,18	1,94	1,65	3,08
Mogi-Guaçu	5,59	3,51	1,87	2,22	3,63	1,59
Mogi-Mirim	3,38	2,26	1,72	1,80	1,62	0,67
Monte Mor	5,82	5,59	1,82	2,31	3,91	3,77
Nova Odessa	10,14	4,11	1,48	2,09	8,56	2,38
Paulínia	6,84	5,29	2,2	2,06	4,54	3,69
Pedreira	3,57	2,4	1,65	1,69	1,87	0,92
Santa B. D'Oeste	9,46	5,99	1,34	1,91	8,01	4,60
Sto Antônio de Posse	3,38	2,54	1,93	2,10	1,41	0,67
Sumaré	16,01	7,53	1,03	1,88	15,21	6,30
Valinhos	4,74	3,02	1,57	1,75	3,1	1,53
Vinhedo	5,78	4,07	2,00	2,06	3,69	2,36
RG Campinas	6,21	3,39	1,85	1,99	4,26	1,70

Fonte: IBGE, apud: Sumário de Dados nº1", Prefeitura Municipal de Campinas, 1993

**Tabela 2 - Componentes do Crescimento Populacional
Região de Governo de Campinas - 1970-1991**

RG de Campinas/ Municípios	Totais Populacionais					
	Crescimento Populacional Absoluto Decenal		Crescimento Vegetativo		Saldo Migratório	
	1970/80	1980/91	1970/80	1980/91	1970/80	1980/91
Americana	55.688	31.775	19.959	31.080	35.729	695
Artur Nogueira	5.770	12.103	1.504	3.358	4.266	8.745
Campinas	288.695	181.875	100.099	151.050	188.596	30.825
Cosmópolis	11.122	13.434	3.394	5.777	7.728	7.657
Indaiatuba	25.700	44.579	7.102	15.199	18.598	29.380
Itapira	8.893	8.581	7.384	8.822	1.509	-241
Jaguariúna	4.819	9.792	2.742	3.782	2.077	6.010
Mogi-Guaçu	30.839	33.891	10.645	19.745	20.374	14.145
Mogi-Mirim	14.333	14.116	7.370	10.300	6.963	3.816
Monte-Mor	6.060	11.496	1.925	4.365	4.135	7.131
Nova Odessa	13.557	12.204	1.996	5.707	11.561	6.497
Paulínia	10.047	15.848	3.283	5.683	6.764	10.165
Pedreira	6.330	6.373	2.966	4.128	3.364	2.245
Santa B. D'Oeste	45.603	68.696	6.555	20.135	39.048	48.561
Santo Antônio de Posse	3.073	3.457	1.777	2.621	1.296	836
Sumaré	78.760	124.391	5.017	28.654	73.743	95.737
Valinhos	18.147	18.945	6.112	10.134	12.035	8.811
Vinhedo	9.303	11.930	3.268	5.565	6.035	6.365
RG Campinas	636.739	623.486	192.918	336.106	443.821	287.380

Fonte: IBGE, apud: "Sumário de Dados nº1", Prefeitura Municipal de Campinas, 1993

O crescimento populacional mais dinâmico pode ser observado na década de 70, com praticamente todos os municípios da região apresentando elevadas taxas de crescimento ao ano, podendo ser observado que o município de Sumaré assume as taxas mais elevadas, acompanhado do município de Nova Odessa e Santa Bárbara D'Oeste, coincidindo com o período marcado pelo surgimento das periferias metropolitanas no Brasil. Na verdade, o município de Sumaré, principalmente no que diz respeito ao então distrito de Hortolândia, emancipado em 1991, apresenta características de periferia, abrigando a população de mais baixa renda, que, na sua grande maioria, trabalha em Campinas. Nova Odessa e Santa Bárbara D'Oeste, por sua vez, assumem também o papel de periferia de Americana, considerado o segundo centro da Região, apresentando como Sumaré, altas taxas de crescimento do saldo migratório.

Pode ser observado também, que vários municípios da região apresentam taxas de crescimento mais elevadas que a do município de Campinas, já na década de 70.

Segundo Baeninger e Maia⁵, o crescimento absoluto da população quase triplica na década de 70, devido principalmente, ao componente migratório, que representou 67,71% do crescimento absoluto da população. Os municípios que apresentaram participações mais elevadas deste componente no crescimento absoluto foram os mesmos que apresentaram as maiores taxas de crescimento populacional, indicando a importância deste componente no expressivo crescimento demográfico da região.

Ainda segundo os autores acima citados, o movimento migratório intra-regional foi bastante intenso, onde cerca de 86.076 pessoas se deslocaram de um município para outro neste período. Deste total, os municípios que concentraram fluxos mais altos foram Sumaré que recebeu 29%, Santa Bárbara D'Oeste, 13%, e Campinas, 13,5%.

Apesar de, já na década de 70, o município de Campinas perder população para os municípios da região, a década de 80 é marcada pela desconcentração populacional, a exemplo das demais regiões metropolitanas, onde o município sede perde população para os municípios sede do entorno. Sumaré continua a apresentar as taxas mais elevadas de crescimento populacional e de saldo migratório, apesar da região como um todo apresentar um arrefecimento no crescimento populacional.

Apenas os municípios de Artur Nogueira e Jaquariúna apresentam taxas mais elevadas de crescimento populacional e saldo migratório no período 80/91, em relação ao período 70/80.

A tendência de menor crescimento do município de Campinas se mantém na década de 80, apresentando também queda na taxa de crescimento do saldo migratório. A participação relativa da população do município sede cai de 47,22% no período anterior, para 41,28%, enquanto o município de Sumaré eleva a sua participação relativa de 7,24%, para 11,14% do total da região (vide tabela 3).

5 Baeninger, R. e Maia, P. B., 1992

Tabela 3 - População Total, Taxa Anual de Crescimento da População e Distribuição Relativa RG Campinas 1970-1991

RG de Campinas/ Municípios	População Residente		Taxa Anual de Crescimento (%)		Distribuição Relativa da População (%)	
	1980	1991	1970/80	1980/91	1980	1991
Americana	122.004	153.779	6.29	2.13	8.67	7.57
Artur Nogueira	15.941	28.044	4.60	5.27	1.13	1.38
Campinas	664.559	846.238	5.86	2.22	47.22	41.68
Cosmópolis	23.232	36.666	6.73	4.24	1.65	1.81
Indaiatuba	56.237	100.816	6.30	5.45	4.00	4.96
Itapira	47.929	56.510	2.07	1.51	3.41	2.78
Jaguariúna	15.210	25.002	3088	4.62	1.08	1.23
Mogi-Guaçu	73.549	107.440	5.59	3.51	5.23	5.29
Mogu-Mirim	50.634	64.750	3.38	2.26	3.60	3.19
Monte-Mor	14.020	25.516	5.82	5.59	1.00	1.26
Nova Odessa	21.893	34.097	10.14	4.11	1.56	1.68
Paulínia	20.755	36.603	6.84	5.29	1.47	1.80
Pedreira	21.383	27.756	3.57	2.40	1.52	1.37
Santa B. D'Oeste	76.621	145.317	9.46	.599	5.44	7.16
Santo Antônio de Posse	10.872	14.329	3.38	2.54	0.77	0.70
Sumaré	101.834	226.225	16.01	7.53	7.27	11.14
Valinhos	48.922	67.867	4.74	3.02	3.48	3.34
Vinhedo	21.641	33.571	5.78	4.07	1.54	1.35
RG Campinas	1.407.236	2.030.722	6.21	3.39	100.00	100.00

Fonte: IBGE, apud: "Sumário de Dados nº1", Prefeitura Municipal de Campinas, 1993

Esse arrefecimento no crescimento populacional, ainda que as taxas apresentadas pela região possam ser consideradas elevadas no contexto nacional e mesmo mundial, é reflexo da crise econômica enfrentada pelo país, na década de 80, onde a perda do dinamismo econômico, a precarização das relações de trabalho e o aumento da pobreza urbana, fizeram com que os fluxos migratórios para as grandes cidades sofressem um arrefecimento, diminuindo assim a concentração populacional, nos grandes centros urbanos, além, é claro, da queda da fecundidade que reduziu o crescimento vegetativo da população, fenômeno observado no mundo moderno.

Todo esse crescimento demográfico experimentado pela região, na década de 70, e ainda que, em proporção menor na década de 80, gerou uma expansão da população urbana e sua localização no território, expandindo a mancha urbana regional.

A expansão urbana observada na região, a partir dos anos 70, foi marcada pela crescente horizontalização e periferização dos espaços urbanizados, com a formação de vazios urbanos retidos como reserva de valor, explicando, em grande medida, a intensificação do processo de articulação urbana de Campinas com os municípios limítrofes e a conformação das áreas conurbadas.

Esse padrão de ocupação urbana consolidou-se, principalmente, no vetor sudoeste de expansão da cidade, configurando as áreas situadas além da Rodovia Anhanguera, na direção dos municípios de Sumaré, Hortolândia, Monte-Mor e Indaiatuba.

No período 80/91, os municípios de Sumaré (incluindo Hortolândia) e Monte-Mor apresentaram uma das maiores taxas de crescimento da região. O então distrito de Hortolândia apresentou a densidade mais elevada da região, com 1646,37 hab/km², seguido pelos municípios de Americana, Campinas e Sumaré, com respectivamente, 990,15, 950,66 e 943,72 hab/km².

Essa expansão urbana, associada ao intenso crescimento populacional, ao longo da via Anhanguera se deu, principalmente, em função da regra de instalação industrial que pautou o processo de interiorização do desenvolvimento, que privilegiou grandes eixos rodoviários regionais. Além deste condicionante, este movimento de periferização da região sudoeste foi reforçado pela abertura do Aeroporto de Viracopos, pela implantação do Distrito Industrial de Campinas, e pela implantação de vários conjuntos habitacionais instalados nesta região do município, através da atuação das COHABs Campinas e Bandeirantes.

No eixo de ocupação ao longo da Via Anhanguera, quase não existe descontinuidade na ocupação, configurando uma mancha urbana praticamente contínua, que se estende de Vinhedo até Americana, articulando fortemente a economia, o mercado de trabalho e a vida urbana deste conjunto de municípios.

Este vetor Anhanguera, em direção ao interior, caracteriza-se pela localização de populações pobres, expulsas de áreas urbanas mais valorizadas, principalmente nos municípios de Hortolândia, Sumaré, e Monte-Mor, limítrofes de Campinas na sua porção oeste.

Ao contrário destes municípios, este mesmo vetor na direção da Grande São Paulo verifica-se uma ocupação diferenciada de padrão médio e alto. Os municípios de Valinhos e Vinhedo apresentam, além da vocação industrial, uma importante participação na agricultura da região, onde são produzidas frutas nobres, como figo, goiaba, morango e uva, inclusive para a exportação. Mais recentemente, esses municípios, principalmente Vinhedo, tem sido palco de um processo de valorização imobiliária, a partir da implantação de diversos condomínios residenciais, abrigando população de alta renda, que na sua grande maioria trabalha em São Paulo, elevando assim o preço da terra urbana e o padrão de ocupação dos municípios.

Os municípios de Americana, Santa Bárbara D'Oeste, Nova Odessa ainda no eixo da Anhanguera na direção do interior, destacam-se por constituir um polo têxtil dos mais importantes do Estado, e formam, junto com Campinas e Sumaré, o principal eixo fabril da região.

O eixo norte - nordeste, na direção de Barão Geraldo - Paulínia, e Jaguariúna - Mogi Mirim, apresenta-se como outro vetor de expansão da mancha urbana regional, configurando-se como um eixo de ocupação com menor poder de indução sobre a ocupação de áreas do entorno, acomodando camadas de média e alta renda.

Os municípios de Artur Nogueira, Engenheiro Coelho (emancipado de Artur Nogueira em dez. 1991), Santo Antônio de Posse, Pedreira e Jaguariúna, apesar de manterem estreitas relações de interdependência com Campinas, não se encontram conurbados, apresentando um processo de desenvolvimento econômico diferenciado do eixo da Anhanguera.

São municípios com densidades mais baixas, apresentando em 1991, população inferior a 30.000 habitantes e taxas de crescimento populacional próximas à média regional. Estes municípios, apesar de apresentarem atividades industriais, são municípios com significativa

participação na produção agrícola total da região. Dentre estes municípios, Jaguariúna e Pedreira são os que possuem atividade industrial mais significativa.

Entre os principais condicionantes da conformação deste novo eixo, destacam-se alguns investimentos realizados nas porções norte e nordeste do município de Campinas, como a abertura da Rodovia D. Pedro I, a implantação de vários estabelecimentos comerciais de abrangência regional, (Makro, Carrefour, Shoppings Iguatemi e Galeria, entre outros) a instalação da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, do Campus I da PUC/Campinas, a instalação do Polo de Alta Tecnologia do CIATEC (Polo I) e da Refinaria do Planalto - REPLAN e do Polo Petroquímico a ela associado, instalados no município de Paulínia.

A implantação da REPLAN no município de Paulínia, gerou uma elevação da receita orçamentária municipal, apresentando, em 1990, a maior receita e o maior valor adicionado per capita da região.⁶ Este fato, conferiu ao município uma diferenciação na prestação dos serviços públicos, principalmente na saúde e na educação, fazendo com que a população residente tivesse uma elevação no padrão de atendimento das demandas sociais, e uma melhora na qualidade de vida, sem no entanto, elevar a renda pessoal dessa população, e sem alterar a sua condição periférica, abrigando população de baixa renda, que na sua grande maioria, trabalha sub-empregada no município de Campinas.

O vetor de expansão de Indaiatuba, acompanhando o eixo da Rodovia Santos Dumont, é, hoje, a segunda concentração fabril mais importante da Região. O processo de ocupação deste vetor apresenta dinâmica diferenciada daquela presente na região sudoeste, devido, dentre outros fatores, a presença de grandes áreas institucionais, da existência de áreas agrícolas ainda produtivas e, principalmente, devido ao alto preço da terra, o que limita uma ocupação urbana mais intensa.

O município de Indaiatuba apresentou, em 1991, a terceira maior taxa de crescimento da região e era o quinto em população, com 100.816 habitantes, apresentando uma densidade de 336,91 hab/Km², superada apenas pelos municípios conurbados ao longo da Anhaguera.

A localização industrial ao longo deste eixo intensificou-se após a abertura do Aeroporto de Viracopos e a instalação do Distrito Industrial de

6 Para maiores detalhes ver Fichamento Municipal e Análise Gráfica da Região de Campinas, Emplasa, 1993

Campinas, na região Sul do município sede. Apesar da conurbação de Campinas e Indaiatuba ser ainda incipiente, deve-se considerar a possibilidade de adensamento e de provável compactação da mancha urbana nesta direção, a exemplo do que aconteceu ao longo da Anhanguera.

O intenso processo de periferização experimentado pela região, marcou profundamente o perfil da aglomeração, provocando graves consequências urbanas e sociais como: a deterioração do sítio natural e da qualidade do meio ambiente; desajustes das redes de infra-estrutura urbana; agravamento dos problemas sociais da periferia; comprometimento das finanças públicas pelos custos crescentes da urbanização; constituição de espaços segregados destinados exclusivamente à população de baixa renda, entre outros.

Apesar de todo o dinamismo da região, mesmo durante a chamada "década perdida" a pobreza urbana, o desemprego, a exclusão social de grandes parcelas da população acentua-se, a exemplo do quadro nacional das regiões metropolitanas, e torna-se ainda mais evidente a formação de uma periferia regional, onde as condições de vida são precárias e com baixa qualidade de vida.

Os municípios de Sumaré, Monte-Mor e Hortolândia, apesar de possuírem uma estrutura econômica industrial dinâmica e significativa, apresentam grandes contingentes de população de baixa renda, com acesso precário aos serviços básicos de infra-estrutura urbana e acesso restrito ao mercado de trabalho. Em Sumaré e Hortolândia, o acesso à produção formal de moradia também é bastante restrito, a exemplo de Campinas, principalmente na sua porção do território limítrofe a este município, que convive, atualmente, com o crescimento da população favelada e das invasões ilegais de terra.

A expansão urbana de Sumaré, ocorreu com maior dinamismo durante a década de 70, principalmente através do parcelamento irregular do solo urbano, que, na verdade, nem chegava a ser ilegal, uma vez que não existia legislação municipal de parcelamento do solo, enquanto o município de Campinas no mesmo período, mesmo se antecedendo à legislação federal sobre o tema, já restringia esse tipo de parcelamento do solo, ainda que de maneira discreta (a Lei de Parcelamento do Solo de Campinas foi aprovada em 1959).

A mancha urbana de Sumaré apresenta, nesta década, um crescimento vertiginoso, chegando a representar um aumento de 70% da área urbana ocupada.

Outros municípios da região também apresentam condições sócio-econômicas que indicam uma deterioração na qualidade de vida, entretanto, em Sumaré e Hortolândia tornam-se mais evidentes as características de periferia metropolitana. O grande número de viagens pendulares de Sumaré e Hortolândia para Campinas, por exemplo, indicam a clara dependência entre esses dois municípios para atendimento das necessidades de emprego, estudo, serviços sociais, principalmente, educação e saúde, e até mesmo acesso ao comércio mais especializado (vide mapa 2).⁷

Segundo os dados apresentados pelo Plano Diretor de Campinas para a região em 1991, 67,17% do nº de viagens mensais rodoviárias (duplo sentido) na região metropolitana, ligavam Campinas a Sumaré e Hortolândia (vide tabela 4)

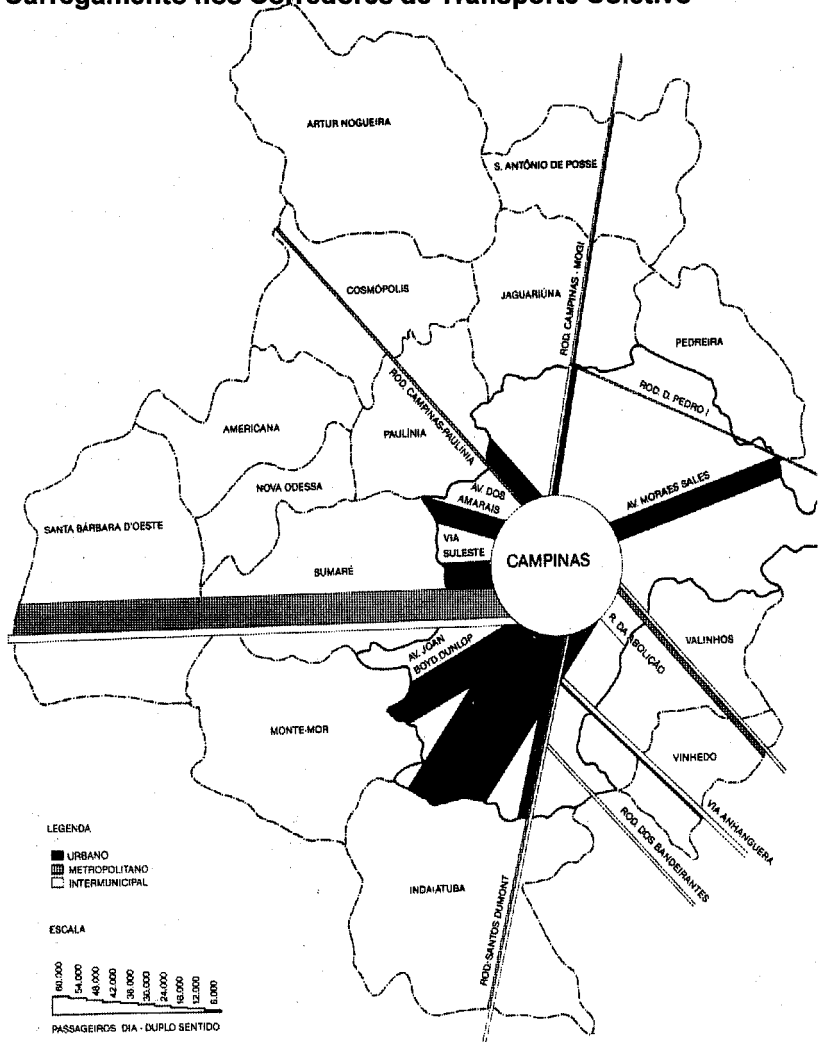
Tabela 4 - Passageiros da Região Metropolitana de Campinas - 1991

Município	Nº de Viagens Mensais (Duplo Sentido)	Percentual
Americana	72.500	2,21
Artur Nogueira	9.352	0,28
Cosmópolis	34.582	1,05
Indaiatuba	77.729	2,37
Monte-Mor	209.212	6,36
Nova Odessa	18.901	0,57
Jaguariúna	55.709	1,70
Paulínia	176.165	5,37
Pedreira	12.784	0,39
Santa Bárbara D'Oeste	15.740	0,48
S. Antônio de Posse	5.159	0,16
Sumaré (Hortolândia)	2.204.318	67,17
Valinhos	318.978	9,72
Vinhedo	71.041	2,16
Total	3.282.177	100,00

Fonte: Plano diretor de Campinas - 1991

⁷ Vários estudos e indicadores destes fatos já foram realizados e, portanto, não serão aqui apresentados. Para maiores detalhes veja Plano Diretor de Campinas, 1991.

MAPA 2
Região de Campinas
Carregamento nos Corredores de Transporte Coletivo



Alguns dados referentes aos domicílios particulares permanentes extraídos do Censo de 1991, foram selecionados como forma de ilustrar algumas destas considerações feitas aqui, ficando claro, no entanto, a necessidade de uma investigação mais apurada, principalmente no que diz respeito ao acesso a serviços sociais e mercado de trabalho na região.

Os dados selecionados na expectativa de demonstrar as condições de deterioração, exclusão e segregação espacial da região foram representados na tabela 5 abaixo, lembrando sempre que o atual município de Hortolândia aparece nos dados de 1991, como distrito de Sumaré.

Tabela 5 - Indicadores de condições de vida
Região de Governo de Campinas - 1991

Municípios	Domicílios c/ Chefe Sem Rendimento %	Domicílios em Aglomerado Sub-normais %	Dom. por Inst. Sanit. Comum a Mais de um Dom. Urbano %	Domicílios com Lixo Coletado Indiretamente Urbano %	Domicílios com Abast. de água S/ canalização interna Urbano %
Americana	2,05	1,35	3,92	0,48	2,40
Artur Nogueira	2,87	0,00	1,08	0,00	0,00
Campinas	3,15	7,20	3,08	0,66	3,13
Cosmópolis	1,89	3,40	5,90	1,19	4,01
Indaiatuba	3,97	0,03	4,94	0,87	0,76
Itapira	1,99	0,00	6,61	0,00	3,03
Jaguariúna	1,50	0,00	0,33	0,17	0,03
Mogi-Guaçu	3,37	0,05	4,31	0,17	1,58
Mogi-Mirim	2,39	0,14	3,11	0,11	1,87
Monte-Mor	5,67	1,25	0,00	0,12	5,35
Nova Odessa	4,22	0,00	0,00	0,00	1,08
Paulínia	1,96	0,00	2,69	0,00	1,58
Pedreira	2,11	0,00	4,01	0,41	0,39
Sta B. D'Oeste	3,02	0,67	2,24	0,10	1,32
S.Ant. da Posse	2,06	0,00	8,49	0,00	2,79
Sumaré	5,20	3,35	5,42	1,15	3,97
Valinhos	1,84	0,00	3,80	3,45	0,91
Vinhedo	2,52	0,00	6,21	2,47	0,44
Total da Região	3,17	3,70	3,67	0,69	2,55

Fonte: Censo Demográfico 1991

4. CAMPINAS: CIDADE LEGAL X CIDADE REAL

O município de Campinas, assim como o descrito para a região, tem o seu espaço urbano, como reflexo das transformações econômicas experimentadas pelo país, reconfigurado no período 50/91, enfrentando um crescente processo de urbanização, marcado pela formação de periferias urbanas, crescimento da pobreza, deterioração na qualidade de vida, aumento da violência, da segregação de exclusão social da população urbana.

Campinas apresenta, desde a década de 60, o papel de polo regional, no entanto, é na década de 70 que emerge como uma grande cidade, assumindo características de sede de Região Metropolitana, estruturando-se nas últimas décadas como polo terciário de alta tecnologia.

O processo de ocupação do solo urbano se deu com a predominância da expansão horizontal, produzindo uma mancha urbana descontínua, onde são encontrados grandes vazios e áreas de ocupação rarefeita. Algumas áreas centrais do município, num período posterior são adensadas, inclusive com verticalização, sendo que em 1991, apenas 9,20 % dos domicílios foram classificados como apartamentos.

O crescimento e a configuração da mancha urbana do município não foi homogêneo, e diferentes partes do território municipal assumem diferentes funções na inserção da dinâmica econômica municipal.

Para uma caracterização da configuração da mancha urbana durante o seu processo de expansão foi adotada a divisão da cidade segundo os seus principais vetores de expansão urbana

A região central de Campinas apresenta uma urbanização consolidada, com áreas bastante adensadas, onde se concentram as atividades comerciais, de serviços e institucionais, e o uso residencial de médio e alto padrão. Essas características são encontradas praticamente em toda a área já consolidada, delimitada pelas rodovias D. Pedro I e Anhanguera, e por grandes áreas institucionais.

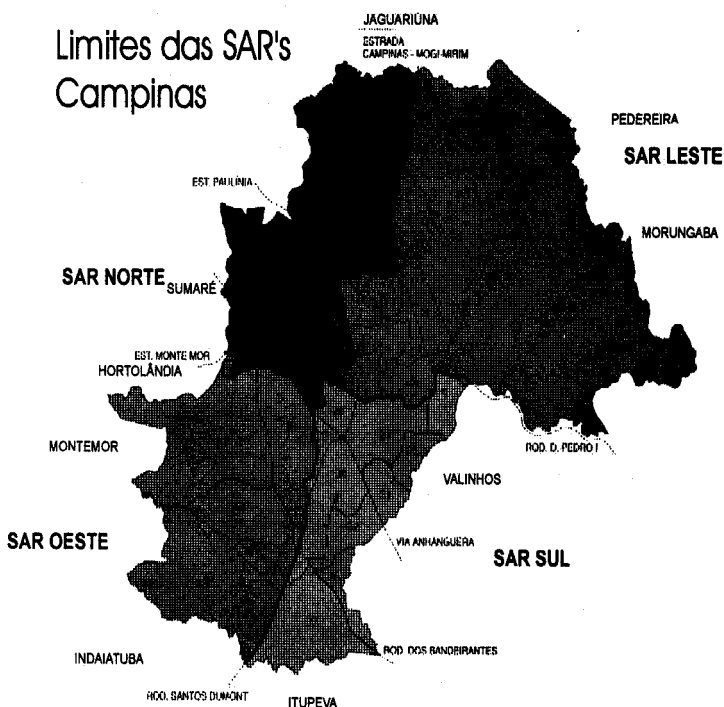
Na região Leste, na direção dos distritos de Sousas e Joaquim Egídio, encontram-se ainda áreas desocupadas. Sendo que, no entanto, a ocupação residencial de padrão médio alto tem sido expandida nesta região, através da implantação de condomínios fechados que tem sido objeto também de investimentos em grandes empreendimentos comerciais e do parque ecológico, o que vem gerando mudanças no ritmo e padrão de ocupação.

Mais ao Norte, encontra-se o distrito de Barão Geraldo, que nos últimos 25 anos abriga a Universidade Estadual de Campinas—UNICAMP, apresentando uma concentração de alta e média renda, áreas em grande processo de valorização imobiliária, apresentando grande potencial de crescimento, embora a região ainda seja composta por muitas áreas de baixa ocupação e por áreas com destinação ainda não urbanas, pela legislação atual.

Por fim, a região sudoeste do município é caracterizada por uma ocupação rarefeita, de baixo padrão ocupacional e população de baixa renda, apresentando tendências de intensificação deste padrão.

Para uma melhor compreensão dos diferentes segmentos do espaço urbano de Campinas, os dados e informações apresentadas foram baseados na divisão administrativa utilizada pela Prefeitura Municipal, que divide a área municipal em quatro grandes regiões administrativas. Embora reconheça que uma análise mais precisa deveria se utilizar de áreas menores, e que a própria administração dispõe de outras subdivisões que atenderiam a este fim, foi feita a opção pela Secretaria de Ação regional—SARs, em função da atual disponibilidade de dados censitários e da própria Prefeitura, por reconhecer que estas divisões expressam ainda que, de maneira mais geral, a segregação espacial, que é o objetivo principal deste item (vide mapa 2).

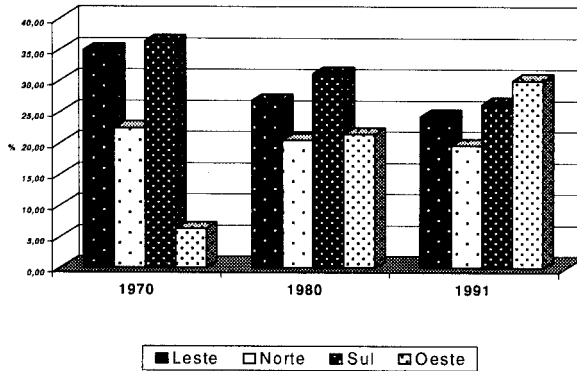
Mapa 3 - Município de Campinas



Essa segregação do território municipal é acompanhada de exclusão social de algumas destes segmentos espaciais e de alto grau de ilegalidade em relação às leis urbanísticas e do acesso à moradia e à terra urbana.

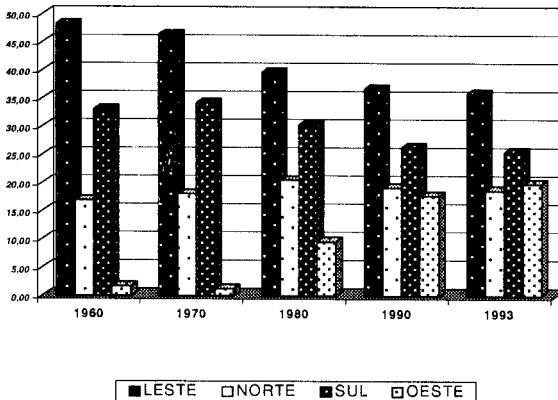
Os dados apresentados, a seguir, sob a forma de gráfico, são relativos à evolução da população e dos imóveis construídos.

Gráfico 1

Evolução da Participação Relativa da População por SAR
1970/91

Os gráficos apresentados revelam a intensificação da ocupação no território da SAR Oeste, principalmente na década de 70 e 80, quando são formadas e intensificadas as periferias urbanas.

Gráfico 2

Evolução da Participação Relativa do nº de Imóveis por SAR -
1960/93

O crescimento demográfico experimentado pelas diferentes regiões do município no período 70/91, como demonstrado na Tabela 6, a seguir, além de revelar o aumento da participação relativa da população em algumas regiões, como a SAR Oeste, também possibilita que se faça algumas suposições sobre papel do componente migratório neste Crescimento.

Como se pode observar, a taxa de crescimento apresentada por esta parcela do espaço urbano, 5,40% ao ano, dificilmente poderá ser explicada pelo crescimento vegetativo, indicando que essa região provavelmente recebeu um significativo número de imigrantes, que contribuíram para o seu crescimento populacional, e, conseqüentemente, para a formação da periferia urbana do município de Campinas, até mesmo da região, uma vez que essa encontra-se conurbada com os municípios de Sumaré e Hortolândia, que assumem características de periferia regional.

**Tabela 6 - População Residente, por Secretarias de Ação Regional
Município de Campinas - 1970/1980/1991**

SAR	População Residente			Taxas Anuais de Crescimento (%)		Distribuição Relativa (%)		
	1970	1980	1991	1970/80	1980/91	1970	1980	1991
Norte	83.353	136.161	163.871	5,03	1,70	22,44	20,50	19,63
Sul	134.969	206.916	222.302	4,37	0,65	36,33	31,16	26,27
Leste	129.635	178.377	205.679	3,24	1,30	34,89	26,86	24,31
Oeste	28.540	142.697	254.386	17,46	5,40	6,34	21,48	30,06
Total	376.497	664.181	846.238	5,86	2,22	100,00	100,00	100,00

Fonte: Fundação IBGE. Censos Demográficos de 1970 e 1980; Resultados preliminares do Censo 91.

O crescimento populacional no município, a exemplo da região, veio acompanhado do crescimento da população favelada, principalmente na área pertencente a SAR Oeste, como mostra a tabela 7 e o gráfico abaixo.

Como pode ser observado, a população favelada da região da SAR Oeste, representa 11,06% do total dessa população, e o número de domicílios em favelas, representam 41,72% do total desses domicílios.

Tabela 7 - População e Número de Domicílios Total e em Favelas, Município de Campinas - 1991

SAR	População				Número de Domicílios					Média de pess. p/ Domic. Ocupado	
	Total	Em Favelas	Distrib. Relativa da Pop. em Favelas %	Proporção Pop. em Favelas %	Total	Em Favelas	Distrib. Relativa da Dom. %	Distrib. Relativa em Favelas %	Prop. de Dom. Ocupado sem Favelas %	Total	Em Favelas
LESTE	205.715	13.216	24,31	6,42	61.010	2.897	27	20,30	4,75	3,37	4,56
NORTE	162.460	7.991	19,20	5,92	41.656	1.739	18,70	12,19	4,15	3,88	4,60
SUL	223.483	18.266	26,41	8,17	58.803	3.681	27,00	25,79	6,26	3,80	4,96
OESTE	254.468	28.135	30,08	11,06	62.159	5.953	27,77	41,72	9,58	4,09	4,73
TOTAL	846.126	67.608	100,00	7,99	223.828	14.270	100,00	100,00	6,38	3,78	4,74

Fonte: FIBGE, Sinopse do Censo Demográfico de 1991.

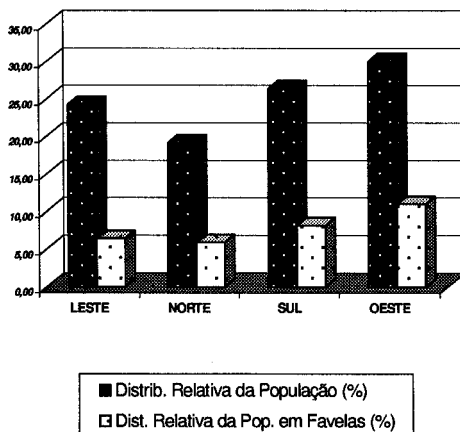
(1) Departamento de Urbanização de Favelas, Prefeitura Municipal de Campinas.

(2) Levantamento realizado em setembro de 1992, pela PMC, dos núcleos ocupados.

Foram retirados os dados referentes a Betel, que foi desmembrado de Campinas e anexado pelo Município de Paulínia.

Gráfico 3

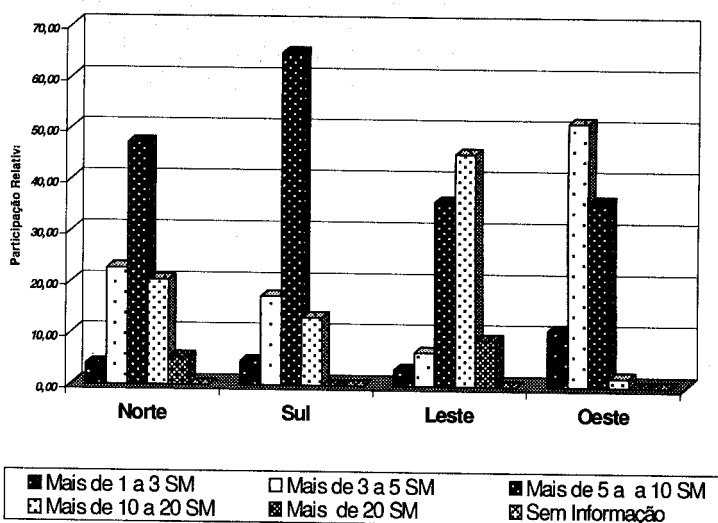
Participação Relativa da População Total e Favelada por SAR - 1991



A distribuição dos domicílios segundo a renda, expresso no censo 80, já revelava a diferenciação da distribuição da população de mais baixa renda no espaço urbano. Novamente a região Oeste se destaca, assumindo as maiores participações relativas da população mais pobre, como mostra o gráfico abaixo.

Gráfico 4

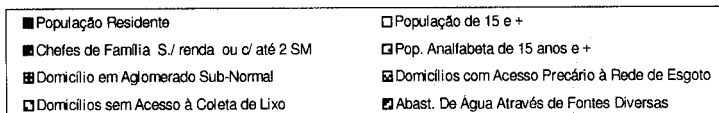
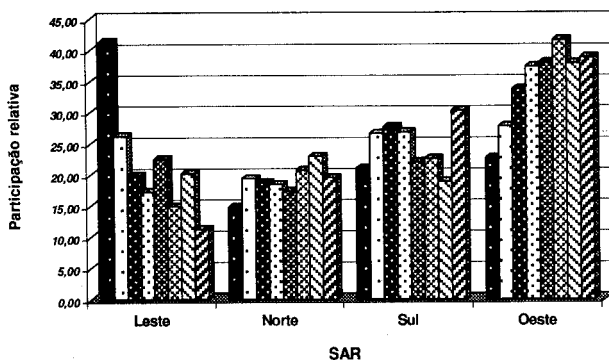
Domicílios Segundo Rendimento Mensal por SAR - 1980



Os dados utilizados pela Prefeitura Municipal para demonstrar os índices de qualidade de vida no município, são bastante ilustrativos da diferenciação do padrão de vida dos diferentes segmentos da população. O índice foi construído com base nas informações coletadas pelo censo 91, selecionadas segundo o critério de piores condições para revelar as situações mais críticas da cidade. Como pode ser observado no gráfico que apresenta esses dados por SARs, a SAR Oeste novamente apresenta as participações mais elevadas.

Gráfico 5

Condições de Vida por SAR / Participação Relativa- 1991



Todo esse processo desenvolvimento e urbanização excludente, como já foi dito anteriormente é o reflexo do modelo de desenvolvimento econômico Brasileiro, e claramente não é um fenômeno exclusivo de Campinas e região.

No entanto, a segregação espacial, resultante da exclusão social gerada por este padrão periférico de desenvolvimento é agravada, e muitas vezes promovida pelo próprio sistema de gestão urbana, resultado da atuação do Estado, através de programas, políticas e legislações urbanas.

Estes instrumentos promovem a segregação espacial com exclusão aos serviços e infra-estrutura básica e também promovem a valorização imobiliária diferencialmente pelo território urbano, possibilitando a realização da renda da terra, que impede o acesso a este bem, pelas parcelas excluídas das grandes cidades.

A ilegalidade generalizada em relação às legislações urbanas, como demonstrado em itens anteriores deste texto, assume muitas vezes

uma forma de clientelismo e corrupção do Poder Público no favorecimento das parcelas mais privilegiadas, principalmente do capital imobiliário.

O município de Campinas apresenta alto grau de ilegalidade no que diz respeito às regularizações de construções, a implantação de loteamentos e assentamentos, e na propriedade da moradia.

Durante a década de 70, apesar da Lei Municipal de parcelamento do solo ser bastante restritiva, a fiscalização e as punições não eram eficientes, e a expansão da urbanização, principalmente na região Sudoeste do município, foi marcada pelo surgimento dos loteamentos clandestinos, muitos deles regularizados urbanisticamente, anos depois, através de programas municipais de regularização. Após a Lei Federal nº 6766, que previa a punição com cadeia para os loteadores ilegais, entre outras, esse tipo de ocupação cessa, sem que outra alternativa reste à população de baixa renda, que não seja a moradia ilegal em favelas e cortiços, uma vez que o sistema formal de habitação não é capaz de atendê-la.

A partir desta data cresce significativamente o número de invasões, e logicamente a população favelada nas grandes cidades, inclusive Campinas

Diante da impunidade e da ineficiência na fiscalização por parte do poder público, muitas vezes vantajosa para alguns setores da economia, e das constantes práticas de regularização e anistia para os ilegais, ocorre um favorecimento da ilegalidade, como já foi dito anteriormente.

A lei de Uso e Ocupação do Solo em Campinas, bastante complexa e rígida, tem sido objeto ao longo dos anos de inúmeras alterações pontuais, onde são alterados coeficientes e possibilidades de uso do solo, para quadras ou conjunto de quadras da cidade, favorecendo, na grande maioria das vezes, o capital imobiliário.

Através do estabelecimento de índices diferenciados de ocupação de solo, que, em última instância, regulam a quantidade de áreas construídas, e de diferentes possibilidades de uso, regulando o tipo de

atividade a ser instalada no imóvel, a lei de uso e ocupação do solo acaba por promover a valorização diferenciada do solo urbano e, conseqüentemente, a segregação espacial das atividades e da população, segundo a sua possibilidade de acesso a esse solo de preço diferenciado, segundo a sua localização.

A ilegalidade é tão evidente em Campinas, que é possível verificar a existência de um bairro inteiro ocupado ilegalmente em relação ao uso, onde a predominância pela instalação de clínicas e consultórios médicos é visível, enquanto o uso permitido é o residencial. Isso revela uma outra face das legislações restritivas de uso e ocupação do solo, que se refere a sua incapacidade em acompanhar o dinamismo das cidades em seus processos de transformação, refletidos no uso e na ocupação do solo.

A política habitacional implementada não só em Campinas, mas implantada como modelo através do governo federal, não só não é capaz de atender o déficit habitacional das grandes cidades, como também exclui da sua faixa de atendimento as classes com rendimento abaixo de 3 salários mínimos, revelando assim o seu caráter excludente.

No entanto, não só sobre esse aspecto que a produção formal de habitação popular é excludente. Ao implantar grandes conjuntos habitacionais nas grandes cidades, quase sempre nas periferias urbanas, promove a valorização de grandes áreas mantidas como reservas de valor, aumentando o preço da terra, e permitindo o acesso a este, somente pelas classes de renda média, excluindo novamente as classes mais pobres.

A ocupação típica da região sudoeste pela população de baixa renda foi fortemente induzida pela atuação da Cohab, que a elegeu como destinatária de um grande número de conjuntos residenciais populares, principalmente na década de 70. Assim, a política habitacional se revela também fortemente segregadora da população pobre urbana.

A política habitacional atual, que privilegia o acesso à terra e à cesta básica de material de construção, continua privilegiando a ocupação

nas mais distantes áreas da periferia urbana, na região sudoeste do município.

A articulação entre a política urbana e a política habitacional ainda é precária, com conseqüências de diferentes tipos como ocupação de áreas inadequadas para a habitação, ocupação e adensamento de áreas desprovidas de equipamentos e de infra-estrutura em regiões periféricas e ociosidade de áreas urbanas já com infra-estrutura. Na verdade, a prática da política habitacional sempre esteve descolada da preocupação com o crescimento urbano, com o planejamento da infra-estrutura e dos equipamentos sociais.

A política de oferta de infra-estrutura básica por sua vez, também tem seu papel definido na segregação e exclusão de grandes parcelas da população, promovendo a valorização de forma diferenciada das regiões, segundo o acesso a estes serviços.

O provimento da infra-estrutura, no município de Campinas, obedece à lógica de atendimento às áreas mais adensadas. As regiões periféricas contam com os Planos Comunitários que, a despeito de serem uma solução para a melhoria das condições físicas do bairro, muitas vezes acabam por onerar duplamente o morador. É o caso de bairros originários de loteamentos irregulares onde o morador na compra do lote pagou toda a infra-estrutura que não foi implantada pelo loteador. A Prefeitura, não tendo como obrigar a execução dos melhoramentos públicos por parte do loteador, promove as obras que é paga pelos moradores. Por outro lado, as populações mais pobres não conseguem arcar com os custos do programa.

A população excluída e segregada no espaço urbano utilizou-se de diferentes estratégias, ao longo do processo de urbanização, como forma de viabilizar o acesso à moradia e aos serviços básicos, ainda que ilegalmente ou irregularmente, na maioria das vezes. O fato do Poder Público, na grande maioria das vezes ignorar essa ilegalidade, é praticamente uma confissão da sua incapacidade em promover moradias e condições de vida digna a essas parcelas da população.

As estratégias para acesso à moradia da população pobre urbana, em Campinas inicia-se primeiramente com o surgimento de loteamentos

clandestinos implantados à margem das legislações urbanísticas, e num segundo momento, a partir da implantação de normas mais restritivas sobre o parcelamento do solo e de um empobrecimento ainda maior da população, através da ocupação ilegal de áreas públicas e, posteriormente, de áreas de propriedade privada. Sem falar da utilização de domicílios comuns a mais de uma família, como o caso dos cortiços nas regiões mais centrais, da sublocação ou até mesmo das habitações mais precárias da cidade.

5. CONCLUSÃO

A intenção que prevaleceu durante a produção deste texto, foi muito mais alinhar idéias e observações desenvolvidas, ao longo dos últimos anos de estudo sobre o desenvolvimento urbano da região, do que chegar a grandes conclusões sobre os diversos temas apontados.

Fica aqui registrada a urgência e a intenção de desenvolver análises mais aprofundadas sobre os diferentes segmentos do espaço urbano municipal e regional, sistematizando os dados dos censos de 70, 80 e 91, organizados e tabulados segundo setores censitários agrupados para regiões menores do município e mesmo da região, buscando encontrar mais evidências dos processos de segregação e exclusão social no espaço urbano, caracterizando de maneira mais ampla a população que constitui esse segmento excluído. Informações relativas à procedência, acesso ao mercado de trabalho, formação familiar, estrutura etária, mobilidade espacial, entre outras, destas populações, constituem-se num desafio bastante intrigante e que deverá ser enfrentado.

Fica claro, no entanto, que a gestão urbana, através de seus instrumento assume um papel segregador e excludente na produção do espaço urbano, inclusive na região de Campinas, sendo necessário toda uma formulação e discussão sobre as possibilidades de atenuação deste quadro, já que a sua eliminação depende primordialmente de um processo de redistribuição de renda e da definição de um modelo de desenvolvimento econômico que privilegie as classes menos favorecidas, até hoje.

BIBLIOGRAFIA

- BAENINGER, R. e MAIA, P. B. — *Migração em São Paulo — Região de Governo de Campinas*. Textos Nepo nº 22. Unicamp, São Paulo, 1992.
- CRUZ, R. — *Desigualdades Sociais nas Metrôpoles Brasileiras — A Consolidação da Região de Campinas como Metrôpole Regional*. Cadernos da FACECA, v. 5 nº1, Campinas, 1996.
- FARIA, V.E. — *Cinqüenta Anos de Urbanização no Brasil: Tendências e Perspectivas*. São Paulo, Novos Estudos, nº 29, Março 1991.
- IPEA/UNICAMP — *Gestão do Uso do Solo e disfunções do crescimento Urbano*. Relatórios de pesquisa nº 1 e 2, Campinas, 1997.
- MARICATO, E. — *Metrôpole na periferia do Capitalismo: Ilegalidade, desigualdade e violência*. Estudos Urbanos 10, São Paulo, Hucitec, 1996.
- PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS — *Observatório de Qualidade de Vida* — Campinas, 1996.
- PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS — *Plano Diretor* — Campinas, 1995.
- PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS — *Subsídios Para a discussão do Plano Diretor* — Campinas, 1991.
- RIBEIRO, L. C. Q. — *Reforma Urbana na Cidade da Crise : Balanço Teórico e Desafios*. In: RIBEIRO, L. C. Q. e SANTOS JUNIOR, O. A. *Globalização, Fragmentação e Reforma Urbana*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1994.
- ROCHA, S. — *Pobreza Metropolitana e os Ciclos de Curto Prazo: um Balanço dos Anos 80*. Boletim Conjuntural, nº 12, IPEA. Jan. 1991.